

**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019**

**SESSÃO INTERNA | ANÁLISE DOS DOCUMENTOS
DE HABILITAÇÃO | DECLARAÇÃO DE VENCEDOR |
PRAZO DE RECURSO.**

Às nove horas do dia seis de maio do ano de dois mil e dezenove, na Rua São Tomé, nº 444, Cidade Alta, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac/RN, a Comissão de Licitação se reuniu para analisar os documentos de habilitação das empresas melhor classificadas no Pregão Presencial nº 014/2019 (Aquisição de insumos e equipamentos de TI para as atividades acadêmicas e administrativas no Senac Rio Grande do Norte, bem como atender ao Plano Nacional de Investimento (PNI) em TI).

A presidente, iniciando a sessão, cumprimentou os demais membros da Comissão.

Findada a análise dos documentos a comissão tem a consignar o seguinte:

Quanto aos documentos de habilitação das licitantes, a empresa ONLINE INFORMÁTICA LTDA. – EPP registrou em Ata que o atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa IGOR HUGO RODRIGUES FEITOSA não comprovaria a execução de itens do Edital do presente certame.

Sobre isso, a Comissão registra que foram apresentados dois atestados pela empresa IGOR HUGO RODRIGUES FEITOSA, um comprovando a entrega de itens de ar condicionado e outro comprovando a entrega de um equipamento chamado coletor de dados.

Em resposta ao registro da empresa ONLINE INFORMÁTICA LTDA. – EPP, esta Comissão entende que o produto “coletor de dados” é um equipamento de informática, sendo similar e compatível ao objeto da licitação em referência (insumos e equipamentos de informática).

Registre-se, por fim que, após análise das documentações das empresas melhores classificadas, esta Comissão atesta que todas atenderam aos quesitos de habilitação do Edital. Por isso, a Comissão declara habilitadas e, conseqüentemente, vencedoras do certame, as seguintes empresas nos respectivos itens:

- A empresa **IGOR HUGO RODRIGUES FEITOSA.**, vencedora do item: 23.

- A empresa **ONLINE INFORMÁTICA LTDA. - EPP** vencedora dos itens: 01, 02, 09, 10, 12, 13, 18, 20 e 25.
- A empresa **EBARA TECNOLOGIA LTDA**, apresentou proposta para os itens: 04, 05, 15, 16 e 21.
- A empresa **WORK INFORMÁTICA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETROELETRÔNICA LTDA. – EPP** apresentou proposta para os itens: 14, 19 e 22.

Com esse feito, abre-se o prazo para interposição de recursos e contrarrazões, nos termos do Edital.

Registre-se também que restaram **fracassados** os itens: 03, 06, 07, 08, 11, 17 e 24.

Nada mais havendo a ser registrado, a presidente agradeceu a presença de todos, registrando que encaminhará a Ata por e-mail e disponibilizará no site do Senac/RN, para contagem dos prazos processuais. E, para constar, eu, Thaiza Cássia Silva Câmara Moura, lavrei e subscrevi para coletar as assinaturas.


Izabella de Carvalho Marinho
Pregoeira, em substituição


Thaiza Cássia Silva Câmara Moura
Equipe de Apoio


Dafne Raquel Costa de Araújo
Equipe de Apoio